



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.036, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

“Redenominação de Via Pública”.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É redenominada “Rua **MILCK FELIX**” A Rua Florineia, situada no Parque Panorama I, no Distrito do Polvilho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de novembro de 2000.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor de Administração em exercício